

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. 410/2019-15

Rubrica

Órgão: SOC/CoAd

Assunto: Adesão ao Programa de Professor Sênior nos termos da Port. GR nº 248/13, da Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro, junto ao Departamento de Enfermagem e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSCar.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração - CoAd.

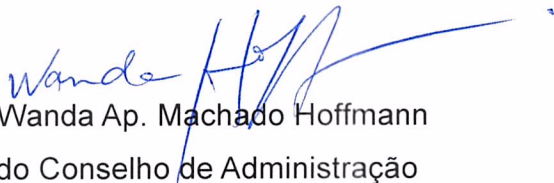
1) À SOC

Para homologação na próxima reunião do CoAd

2) À ProGP

Para providências

Em 07/03/2019



Profa. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Departamento de Enfermagem



São Carlos, 05 de fevereiro de 2019

Prezadas Senhoras

Venho por meio deste encaminhar minha solicitação de adesão ao Programa Professor Sênior, para apreciação pelo Conselho Departamental e pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, desta universidade.

Informo que segui as recomendações da Portaria GR 248/13, de junho de 2013.

Em adjunto encaminho o Termo de Colaboração e o Plano de trabalho a ser executado no período previsto na portaria.

Coloco-me a disposição para fazer adequações no plano, caso os Conselhos julguem necessário.

Atenciosamente

Márcia Regina Cangiani Fabbro



Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar

Docente: Márcia Regina Cangiani Fabbro

Plano de Atividades de Atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão

Ensino

- Auxiliar na disciplina Atenção a Saúde da Mulher, quando solicitada
- Orientar TCC

Extensão

- Finalizar o projeto de extensão: Violência de Gênero na Universidade: saindo da invisibilidade
- Manter oferecimento de duas Aciopes

Pesquisa

- Orientar IC, Mestrado e Doutorado
- Oferecer disciplina no programa de pós-graduação em Enfermagem
- Finalizar projeto FAPESP concedido:

Processo 2018/01918-5

Linha de Fomento Programas Regulares / Auxílios a Pesquisa / Projeto de Pesquisa / Projeto de Pesquisa -

Regular - Fluxo Contínuo

Situação Em Contratação

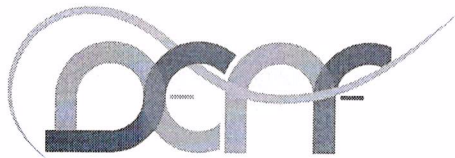
Vigência 01/11/2018 a 31/10/2020

Beneficiário Márcia Regina Cangiani Fabbro

Responsável Márcia Regina Cangiani Fabbro

Vínculo Institucional do Processo: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UFSCAR

Titulo do pesquisa: AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO PRÉ-NATAL SEGUNDO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO E REVISÃO CRÍTICO-REFLEXIVA



Departamento de
Enfermagem - UFSCar



Of.nº 003/19-DEnf

São Carlos, 14 de fevereiro de 2019.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar a V.Sa, a solicitação de adesão ao Programa Professor Sênior da Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro, para apreciação e posterior encaminhamento à ProGPe. Informo que a referida solicitação foi aprovada na 160ª Reunião ordinária do Conselho Departamental ocorrida em 13/02/2019.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvia Carla da S. André Uehara
Profª Drª. Silvia Carla da S. André Uehara
Supl. Chefe do Depto. de Enfermagem
UFSCar

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão
Diretora do CCBS
UFSCar

À ProGPe por providências

Fabio Fernandes Neves
Prof. Dr. Fabio Fernandes Neves
Vice-Diretor do CCBS

CCBS-Diretoria

Recebido em 15/03/19

ceiana

18/02/19

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM- DENF

Aprovado "ad-referendum"
do CoC/CCBS em 18/02/19

Rod. Washington Luis, km 235
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3351-8334
Site: www.denf.ufscar.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROC. Nº: _____

ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe

FOLHA Nº: 07

RUBRICA: [assinatura]

Despacho DePM/DiDP nº 030/2019

REF.: Adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Marcia Regina Cangiani Fabbro junto ao DEnf/CCBS.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior pela Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro, servidora aposentada do Quadro de Pessoal da UFSCar, junto ao Departamento de Enfermagem/CCBS.

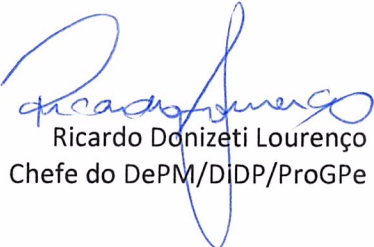
Considerando a Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que apresentou o plano de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão às fls. 05;

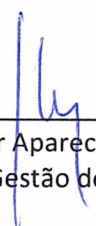
Considerando a aprovação do Conselho Departamental em 13/02/2019 e aprovação do Centro em 18/02/2019.

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 20/02/2019.


Ricardo Donizeti Lourenço
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Ciente, 20/02/2019


Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 20/02/2019
